DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.731/2023, 11 de agosto de 2023.

(Designa interinamente o servidor público efetivo Adão Josmar Celso como Chefe do Setor de Transportes da Saúde, concede gratificação mensal temporária pelos serviços extraordinários e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO As férias do servidor Marcio Schiavinato portador do RG: 21.848.112-3 e do CPF: 109.929.328-66 ocupa o cargo de Chefe do Setor de Transporte da Saúde, responsável pelo transporte de pacientes.

CONSIDERANDO a necessidade de substituirmos o mesmo durante o período de Férias de **01/08/2023 a 31/08/2023**, para coordenação do transporte dos pacientes da nossa UMS (Unidade Mista de Saúde).

CONSIDERANDO a inexistência de profissional habilitado e com conhecimentos nessa área;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar interinamente o servidor público efetivo **Adão Josmar Celso,** ocupante do emprego de Motorista, Matrícula-079 (05/11/1993), portador do RG 21.344.477-e do CPF: 190.261.258-28, para realizar as funções de acima descritas, até o retorno do servidor responsável pela execução destas funções.

Parágrafo Único – Em razão da designação interina, o servidor público efetivo Adão Josmar Vicente, fará jus a uma gratificação mensal temporária de 20% (vinte por cento) calculada sobre o seu salário padrão, conforme autoriza o § 3º, do artigo 39, da Lei Municipal 678/2018, de 17/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2023.

Saltinho/SP, 11 de agosto de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2022

.....